

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 043/2014 - PROCESSO Nº5662/2014**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI e uniformes de segurança para os funcionários da Prefeitura Municipal de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

- Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas por meio do **ofício nº 240/2014**, fica alterado o ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA do edital completo.

EM RAZÃO DE ALTERAÇÕES REALIZADAS, A DATA DA SESSÃO PÚBLICA, **FICA TRANSFERIDA do dia 27/06/2014 para o dia 14/07/2014. Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser protocolados no protocolo geral até às 09:30 horas** e a abertura se dará no mesmo dia, às 10:00 horas, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszczyk, 160 – 1º Andar - Centro – Araucária. Informações pelo telefone (41) 3614-1509/3614-1749/3614-7601.

Araucária, 24 de junho de 2014.

**ROSICLER CORSO
PREGOEIRO**

EDITAL RETIFICADO
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 043/2014
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5662/2014
DATA DA REALIZAÇÃO: 14/07/2014
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 10:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Araucária - Paraná

O Município de Araucária, Paraná, pelo Pregoeiro que ao final assina, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO (SISTEMA REGISTRO DE PREÇO), do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nºs 26.007/2013, 18.966/05, Decretos Municipais nºs 16.928/02 e 19.112/05 que dispõem sobre o Sistema de Registro de Preços no Município de Araucária, e Lei Complementar 123/06, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes no ofício nº 020/2014, Secretaria Municipal de Planejamento no ofício nº 196/2014, Secretaria Municipal de Urbanismo ofício nº 006/2014, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento ofício nº 143/2014, Secretaria Municipal de Educação ofício nº 986/2014, Secretaria Municipal de Meio Ambiente no ofício nº 183/2014, Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros no ofício nº 49/2014, Secretaria Municipal de Saúde no ofício nº 117/2014, Secretaria Municipal de Segurança Pública no ofício nº 178/2014, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no ofício nº 222/2014

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados até às 09:30 horas do dia 14 de julho de 2014, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Pedro Druszc, nº 111, andar térreo (Espaço Cidadão).

A sessão de processamento do Pregão será realizada no horário e data supracitados, na sala de abertura de licitações, sita à Rua Pedro Druszc, nº 160, e será conduzida por Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e uniformes de segurança para os funcionários da Prefeitura Municipal de Araucária, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3. DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

- 3.1. Somente será credenciado representante de empresa que tenha **protocolado** envelopes de proposta e de habilitação;
- 3.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos **fora dos invólucros**:
- a) Documentos de eleição dos atuais administradores, **tratando-se de sociedades por ações**, acompanhados da documentação mencionada na alínea “c”, deste subitem;
 - b) Registro comercial, **no caso de empresa individual**.
 - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor e última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial, em se **tratando de sociedades comerciais**;
 - d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **tratando-se de sociedades civis**, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
 - e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país**, quando a atividade assim o exigir.
 - f) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. (Modelo no Anexo I).
 - g) **Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação.**
 - h) Caso queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006, deverá apresentar **declaração assinada pelo representante legal e contador da empresa, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação**, informando, sob pena de lei, que a proponente enquadra-se na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte. Na declaração deverá constar o nome e o número do CRC do contador que a assina.
 - i) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, e **cada representante poderá representar somente uma empresa**, sendo que, no caso do representante não possuir poderes para representar a licitante, este deve apresentar procuração por instrumento público ou particular da qual constem poderes específicos para formular lance, negociar preço, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação.
 - j) O credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 3.3. O representante legal deve apresentar o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

- 3.4. O procurador deve apresentar a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados nas alíneas "a" à "e", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 3.5. **No caso de o interessado não enviar representante deverá encaminhar um terceiro envelope contendo os documentos acima listados, exceto a identificação.**
- 3.6. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio

4. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta Pregão nº 043/2014 Processo nº 5662/2014 RAZÃO SOCIAL CNPJ e-mail e telefone para contato	Envelope nº 2 – Habilitação Pregão nº 043/2014 Processo nº 5662/2014 RAZÃO SOCIAL CNPJ e-mail e telefone para contato
---	--

- 4.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
- 4.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- Nome, endereço e CNPJ;
 - Número do processo e do Pregão;
 - Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com os Anexos II e IV deste Edital, incluindo marca e/ou fabricante do produto cotado em caso de aquisições;
 - Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: frete, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

- e) A proposta para o preço unitário poderá conter **no máximo 02 (duas) casas decimais**;
- f) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, **a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação**. Tal prazo ficará suspenso no caso de processo administrativo ou judicial.
- g) **CD ou DVD contendo a planilha de itens, devidamente preenchida com os valores unitários de todos os itens cotados. A referida planilha está disponível para download no endereço <http://www.araucaria.pr.gov.br/licitacoes/editaisecomunicados/pregao-abertos> . Para preenchimento da planilha de itens, é necessário instalar o “Software Cotação de Preços”, também disponível para download no endereço www.araucaria.pr.gov.br no menu LICITAÇÕES – Software Cot. de Preços.**
- h) **O não atendimento ao contido na alínea “g” não acarretará a desclassificação da proposta, porém ressalta-se a importância do preenchimento para celeridade da sessão pública.**

5.2. Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

- a) O envelope “habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Os documentos de habilitação jurídica são os mesmos apresentados para o credenciamento, não sendo necessária sua apresentação novamente.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- d) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito do INSS;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Não há exigências.

6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declarações da licitante, elaboradas em papel timbrado e subscritas por representante legal, nos termos do Anexo III.

6.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 6.6.1. É facultado às licitantes substituir documentos de habilitação exigidos neste Edital por certificado de registro cadastral emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Araucária para os documentos que estiverem no prazo de validade.
 - 6.6.1.1. O certificado de registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos itens 6.4. e 6.5.
- 6.6.2. Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

- 7.1. No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 7.2. **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.**
- 7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
 - 7.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
 - 7.3.2. Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório.
- 7.4. As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Primeiramente, a proposta de menor preço e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);
 - b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 7.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço

e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

- 7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 7.6. A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 7.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.
- 7.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 7.11. Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 7.12. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 7.13. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 7.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 7.16. Aplicam-se, no que couber, os Artigos 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.
- 7.17. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

- 7.17.1. No caso de licitação tipo menor preço por item o menor lance, (preço unitário) obtido na fase de lances verbais será declarado o vencedor; no caso de licitação tipo menor preço por lote, será vencedor o que apresentar o menor lance (preço global) sendo que, para obtenção dos preços unitários dos itens que compõem o lote será aplicado, linearmente, o desconto global obtido sobre os preços unitários propostos, ressalvada a possibilidade de ajuste, para menor, no preço global lançado em virtude de arredondamentos.

8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;
- 8.3. As razões do recurso de que trata o subitem 8.1 deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araucária, Rua Pedro Druszc, nº 111, andar térreo do Paço Municipal;
- 8.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 8.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 8.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.7. Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;
- 8.8. Homologado o procedimento, serão convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo V deste Edital.
- 9.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de Araucária, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.

- 9.3. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 9.4. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 9.5. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Araucária, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 9.6. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 9.7. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme item 9.5. deste Edital.

10. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 10.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas nos artigos 13 e 14, respectivamente, do Decreto Municipal nº 16.928/02.

11. DAS CONTRATAÇÕES

- 11.1. O licitante vencedor estará obrigado a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos Anexos e na própria Ata de Registro de Preços.
- 11.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.3. Para instruir a contratação o órgão responsável emitirá empenho e/ou ordem de serviço, ou instrumento equivalente, constando as quantidades, o preço registrado, o local da execução/fornecimento, o prazo e o horário da execução/fornecimento.
- 11.4. O licitante vencedor deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Secretaria solicitante para retirar o empenho e/ou ordem de serviço.

12. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 12.1. A execução/fornecimento será parcelada por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
- 12.2. A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Anexo II deste Edital.
- 12.3. A execução/fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela Contratante e correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.
- 12.4. Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
- 12.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
 - 12.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - 12.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CND's do INSS, FGTS e de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.
- 13.2. As notas fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho e/ou contrato.
- 13.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item 13.1.
- 13.4. Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da Lei.
- 13.5. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a contratada apor à nota fiscal o número da conta corrente, da agência e do banco, sendo que estas estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da lei.
- 13.6. **O valor total máximo estimado desta licitação é de R\$ 325.784,10 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) do orçamento de 2014, previsto na LDO e no PPA, que correrá pela dotação orçamentária própria conforme segue:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	FONTE
SMOP	26.01.2.782.0006.2059.3.3.90.30.23.00	1000
SMOP	26.01.2.782.0006.2059.3.3.90.30.28.00	1000
SMPL	10.01.04.122.0002.2010.3.3.90.30.28.00	1000
SMUR	25.01.15.452.0006.2057.3.3.90.30.28.00	1000/1710
SMAG	13.01.20.605.0007.2028.33.90.30.28.00	1000
SMAG	13.01.20.605.0007.2028.33.90.30.23.00	1000
SMED	11.01.12.361.0003.2011.3.3.90.30.28.00	1000/1107
SMMA	15.01.18.541.0009.2042.3.3.90.30.28.00	1000
FUNREBOM	22.01.04.122.0002.2053.3.3.90.30.28.00	1515
SMSA	12.01.10.304.0005.2024.3.3.90.30.12.00	1497
SMSA	12.01.10.304.0005.2024.3.3.90.30.28.00	1510
SMSA	12.01.10.305.0005.2025.3.3.90.30.12.00	1497
SMSA	12.01.10.305.0005.2025.3.3.90.30.28.00	1497
SMSP	27.01.06.181.0018.2063.3.3.90.30.28.00	1000
SMCT	18.01.13.392.0010.2044.3.390.30.28.00	1000

14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 14.1 Ficar impedida de licitar e contratar com o Município de Araucária, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 14.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
- 14.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o preço global da contratação, no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos itens 9.2, 11.3 e 11.4.
- 14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total do contrato, por dia de atraso e no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos subitens 12.5.1. e 12.5.2. até o limite máximo de 20 (vinte) dias, quando dar-se-á por cancelada a contratação ou suspensa a emissão de nova contratação para a penalizada. Aplica-se a mesma multa no caso de não cumprimento das disposições contidas no Anexo II, podendo a contratação ser cancelada na hipótese de reincidência.
- 14.2.3. À contratada que descumprir qualquer item, prazo e condições deste Edital será aplicada a seguinte penalidade: advertência registrada e posteriormente abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL (CAUÇÃO)

- 15.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Araucária através do endereço eletrônico <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/> e no Mural do Paço Municipal da Prefeitura de Araucária.
- 16.2. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas qualquer cidadão poderá protocolar, no Protocolo Geral da Prefeitura, impugnação ao ato convocatório do Pregão.
- 16.3. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 16.3.1 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 16.4. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 16.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 16.6. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades previstas em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, considerando-se os preços unitários.
- 16.7. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 16.8. São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 16.9. A vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 16.10. O Município, direta ou indiretamente, fiscalizará e acompanhará o cumprimento do contrato.
- 16.11. O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.

- 16.12. O Município reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo o serviço contratado, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se para tanto os preços unitários.
- 16.13. A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 16.14. Pode o presente Pregão ser revogado ou anulado sem que caiba ao licitante qualquer tipo de indenização.
- 16.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 16.16. Integram o presente Edital:
- a) Anexo I – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;
 - b) Anexo II – Termo de referência;
 - c) Anexo III – Modelos de declarações;
 - d) Anexo IV – Modelo da proposta de preços;
 - e) Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 16.17. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas das 09h às 12h ou das 13h30 às 16h30, no Departamento de Licitações e Compras, Rua Pedro Druszc, nº 160, 1º andar, Araucária, Paraná, (41) 3614-1509/3614-1749/3614-7601.

Araucária, 24 de junho de 2014.

ROSICLER CORSO
PREGOEIRO

ANEXO I - MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão nº: /2014
Processo Licitatório nº: 5662/2014

O abaixo assinado, senhor _____, R.G.
nº_____, representante legal da empresa _____,
devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em
conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA
que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no
Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da empresa
RG do declarante

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

ITEM	CÓD GIIG	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	SMOP	SMPL	SMUR	SMAG	SMED	SMMA	FUNREBOM	SMSA	SMSP	SMCT	QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL
1	207995	Calça, confeccionada em tecido brim, composição 100% algodão. Conforme padrão SMOP e descrição ANEXO II. Manequins de 38 a 60 adulto.	Unid.	R\$ 54,67	720									3	723	R\$ 39.526,41
2	207996	Camiseta em malha fria manga curta, composição 100% algodão. Conforme padrão SMOP e descrição ANEXO II. Manequins de P, M, G, GG, XGG.	Unid.	R\$ 34,67	720									5	725	R\$ 25.135,75
3	207997	Camiseta em malha fria manga longa, composição 100% algodão. Conforme padrão SMOP e descrição ANEXO II. Manequins de P, M, G, GG, XGG.	Unid.	R\$ 40,33	280									5	285	R\$ 11.494,05
4	207998	Jaqueta 100% nylon emborrachado, em tecido externo nylon paraquedas impermeável. Conforme padrão SMOP e descrição ANEXO II. Manequins de P, M, G, GG, XGG.	Unid.	R\$ 130,30	180									1	181	R\$ 23.584,30

5	207999	Jaqueta em tecido 100% poliamida resinado. Conforme padrão SMOP e descrição ANEXO II. Manequins de P, M, G, GG, XGG.	Unid.	R\$ 118,40	180									180	R\$ 21.312,00	
6	208000	Jaleco sem manga, confeccionada em tecido brim leve. Conforme padrão SMOP e descrição ANEXO II. Manequins de P, M, G, GG, XGG.	Unid.	R\$ 47,97	30									30	R\$ 1.439,10	
7	208001	Colete sem mangas, confeccionado em tecido brim leve. Conforme padrão SMOP e descrição ANEXO II. Manequins de P, M, G, GG, XGG.	Unid.	R\$ 97,53	20								15	35	R\$ 3.413,55	
8	201678	Calçado de segurança de uso profissional tipo botina com bico de aço . Conforme descrição ANEXO II. Tamanho de 36 a 45.	Par	R\$ 50,59	400	5	30	20	10					465	R\$ 23.524,35	
9	201679	Calçado de segurança de uso profissional tipo botina sem bico de aço . Conforme descrição ANEXO II. Tamanho de 36 a 45.	Par	R\$ 51,41	600		15		10	80		60		2	767	R\$ 39.431,47
10	208075	Luva de segurança tricotada em malha de algodão. Conforme descrição ANEXO II	Par	R\$ 3,72	400		40		50		50		40	4	584	R\$ 2.172,48
11	201682	Luva de segurança resistente, confeccionada em couro de vaqueta com dorso em nylon. Conforme descrição ANEXO II	Par	R\$ 19,50	500		15		32	30	50	4	20		651	R\$ 12.694,50
12	201703	Luva de raspa em couro. Conforme descrição ANEXO II	Par	R\$ 7,87	200		15		30	30	30		20	10	335	R\$ 2.636,45

13	201681	Luva LÁTEX -Luva de segurança. Conforme descrição ANEXO II	Par	R\$ 3,67	100		40		110	400			20	20	690	R\$ 2.532,30
14	208074	Óculos de proteção com lente de policarbonato, proteção contra raios UVA e UVB, incolor, bronze e fume. Conforme descrição ANEXO II	Unid.	R\$ 5,66	300	5	40	30	20	20			30	2	447	R\$ 2.530,02
15	208076	Protetor facial tipo tela nylon. Conforme descrição ANEXO II	Unid.	R\$ 54,23	60		5	4		5	2		15	2	93	R\$ 5.043,39
16	201677	Protetor auditivo do tipo circum-auricular, dobrável. Conforme descrição ANEXO II.	Unid.	R\$ 23,26	150	15	20			5	10	20	15	2	237	R\$ 5.512,62
17	201688	Vestimenta de segurança tipo perneira. Conforme descrição ANEXO II.	Par	R\$ 26,60	100		5			5	3		15	1	129	R\$ 3.431,40
18	200276	Avental couro raspa 1,20 mt x 0,60 cm largura. Conforme descrição ANEXO II.	Unid.	R\$ 24,48	100		5		10	5			20		140	R\$ 3.427,20
19	208077	Máscara respiratória com válvula. Conforme descrição ANEXO II.	Unid.	R\$ 7,17	100		20	100	100	10	15		30	1	376	R\$ 2.695,92
20	207488	Capacete de segurança. Conforme descrição ANEXO II.	Unid.	R\$ 16,27	180	15	15		5		4				219	R\$ 3.563,13
21	201693	Capa de Chuva PVC com Forro Amarela Modelo Italiana. Conforme descrição ANEXO II.	Unid.	R\$ 20,44	1000	20	40	15	30			62	50	10	1227	R\$ 25.079,88
22	176028	Cones para sinalização em borracha nova, altura 75cm, cor laranja e branco. Conforme descrição ANEXO II.	Unid.	R\$ 45,97	200		10	10	10		40		50		320	R\$ 14.710,40
23	203901	Boné para proteção solar	Unid	R\$ 5,82	360	10	40	15		20					445	R\$ 2.589,90
24	207541	Bota em PVC	Par	R\$ 32,73	400	10	30	15	30		5	11 Preta	30	3	539	R\$ 17.641,47

												05 Branca				
25	208080	Bloqueador solar para pele contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB, fator de proteção solar (FPS=30)	Unid.	R\$ 29,13	500	15	100	100	25	50	50		150	60	1050	R\$ 30.586,50
26	205761	Perneira em couro natural	Par	R\$ 37,78								2			2	R\$ 75,56
TOTAL A SER LICITADO																R\$ 325.784,10

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

DESCRIÇÃO DE UNIFORMES E EPI's		
ITEM	GIIG	MATERIAL
1	207995	Calça – Confeccionada em tecido Brim (COR A DEFINIR), composição 100% algodão, gramatura: 260g/m²; armação: Sarja 3X; Espessura: 0,50mm; Resistência à tração: Urdume = 70Kgf e Trama = 45 kgf; Alongamento: Urdume = 10% e Trama = 10%; Resistência ao rasgo = Urdume = 3,0 kgf e Trama = 2,5 kgf; Resistência a abasão = 200 ciclos; Solidez da cor à lavagem = alteração 4-5 e transferência = 4-5; solidez da cor à luz alteração = 4-5; solidez da cor à fricção: úmido transferência = 3-4 e Seco Transferência= 4; Solidez da cor ao suor ácido = alteração= 4-5, Alcalino = alteração 4-5; Estabilidade Dimensional: Urdume = ± 2% e Trama = ± 2%. Cós postiço de 4,5cm com elástico e fechamento através de botões e caseado no sentido horizontal; 06 passantes, vista embutida com zíper, 02 bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano; 02 bolsos traseiros com pala; 01 bolso lateral tipo cargo na perna direita com fechamento em velcro. A calça após a confecção deve ter boa apresentação, sem cortes, fechamento e fixação que prejudiquem sua estética. Aviamento: linha nº 80/100% poliéster na cor do tecido para operações de fechamento, fixação e caseado, linha 120 e filamento para overlock; zíper de metal prateado cor do tecido e trava automática; botão metálico de haste para o cós, linha na cor do tecido. Fechamento: Costura ponto fixo 2 agulhas paralelas para o cós; ponto corrente 3 agulhas nº 22 paralelas para fechamento das laterais, dos ganchos dianteiros e traseiros e entrepernas; ponto fixo 2 agulhas paralelas para colocação dos bolsos; ponto fixo 02 agulhas para colocação do zíper e pespontar; travetes para reforçar os cantos do bolso e acabamento da vista; overlock nas pernas desfiadas do tecido; pontos por cm = 4,0. -Faixa refletiva na frente e atrás, costurado nas pernas na parte inferior com medida de 3 cm acabado, conforme layout , anexo ao edital. Manequins de 38 à 60 adulto.
2	207996	Camiseta em malha fria, composição 100% algodão fio 30/1 penteada com gramatura de 180 g/m², na (COR A DEFINIR). A gola redonda com ribana; com mangas curtas, com bordado na frente Brasão Prefeitura Municipal de Araucária, lado esquerdo superior medindo 8,0 x 8,5 cm, colorida conforme padrão em anexo . Nas costas da camiseta deverá ter impressão na parte superior em Silker Screen a logomarca colorida da Secretaria Municipal de Obras Públicas, padrão em anexo. Deve ser rebatida com largura de 2,0 cm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. A camiseta deve ser costurada internamente com máquina overlock de uma agulha. A tolerância de variação na gramatura é de 2%. A linha utilizada para a confecção da camiseta é 100% poliéster 120 e fio 100% poliéster, etiqueta: tamanho marca e composição. A camiseta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade. Impressão em Silker Screen, no lado direito superior, da sigla SMOP tamanho 8,5cm x 2,5cm , conforme layout anexo ao edital. Manequins de P, M, G, GG, XGG.
3	207997	Camiseta em malha fria, composição 100% algodão fio 30/1 penteada com gramatura de 180 g/m², na (COR A DEFINIR). A gola redonda com ribana; com mangas longa, com bordado na frente Brasão Prefeitura Municipal de Araucária, lado esquerdo superior medindo 8,0 x 8,5 cm, colorida conforme padrão em anexo . Nas costas da camiseta deverá ter impressão na parte superior em Silker Screen a logomarca colorida da Secretaria Municipal de Obras Públicas, padrão em anexo. Deve ser rebatida com largura de 2,0 cm e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas. A camiseta deve ser costurada internamente com máquina overlock de uma agulha. A tolerância de variação na gramatura é de 2%. A linha utilizada para a confecção da camiseta é 100% poliéster 120 e fio 100% poliéster, etiqueta: tamanho marca e composição. A camiseta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade. Impressão em Silker Screen, no lado direito superior, da sigla SMOP tamanho 8,5cm x 2,5cm , conforme layout anexo ao edital. Manequins de P, M, G, GG, XGG.
4	207998	Jaqueta 100% nylon emborrachado, (COR A DEFINIR). Em tecido externo nylon paraquedista impermeável, Fio 100% poliamida Rhodia 240/35 dtex (trama e urdume maquinado). Com velcro para ajuste nas mangas acima do pulso. Frente com fechamento por zíper descartável, a gola fechando com o próprio zíper. Bolsos nas laterais, sendo iniciado a 60mm da barra com zíper em nylon fino 150mm para fechamento dos bolsos. Deverá ser totalmente forrada com tela de poliéster

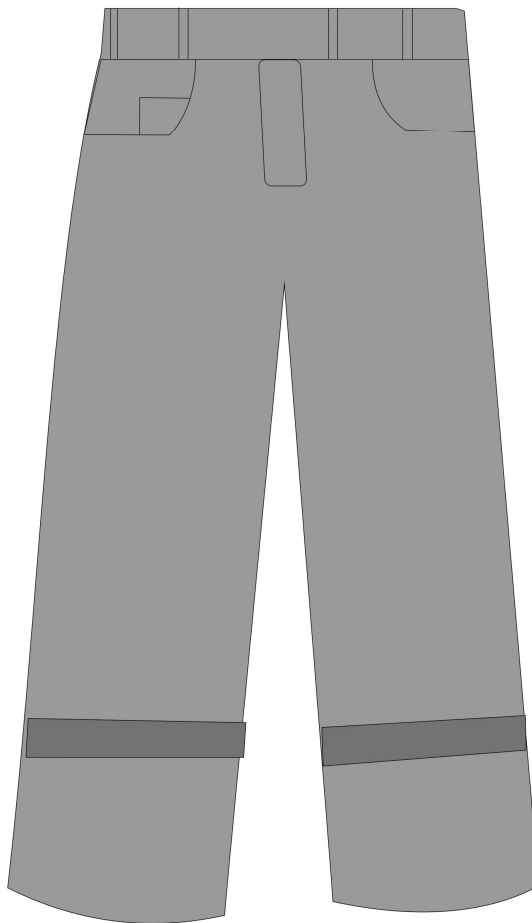
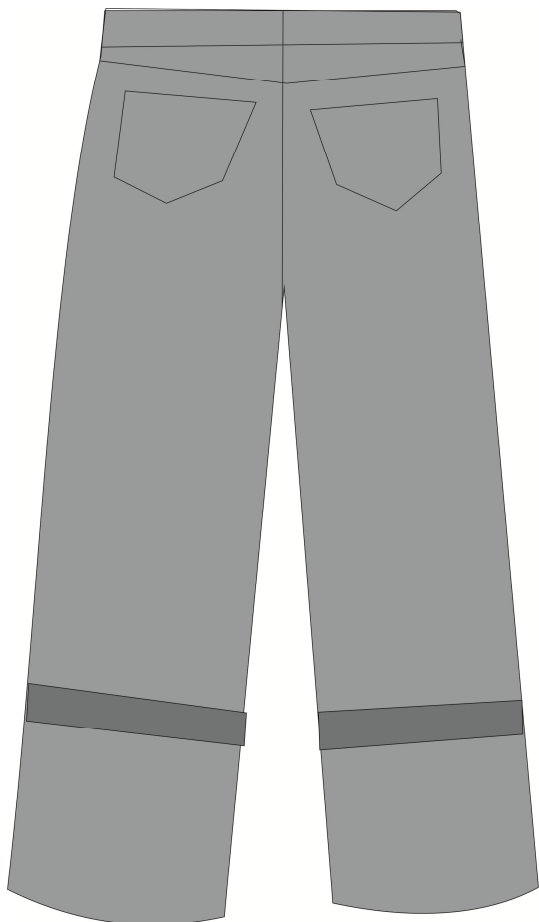
		macio. Bordado do brasão da prefeitura em sua cor original, na parte frontal lado esquerdo, medindo 8,0x8,5cm. Na parte superior das costas Bordado a o logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas (conforme modelo referencial). Bordado no lado direito superior, da sigla SMOP tamanho 8,5cm x 2,5cm , conforme layout anexo ao edital. <i>Manequins de P, M, G, GG, XGG.</i>
5	207999	Jaqueta (COR A DEFINIR) em tecido 100% poliamida resinado com elástico para ajuste na manga, frente com fechamento por zíper de nylon, a gola com fechamento com o próprio zíper. Bolsos nas laterais embutidos, sendo iniciado a 60 mm da barra. Forro com fibra matelassé na mesma cor do tecido. Bordado do brasão da prefeitura em sua cor original, na parte frontal lado esquerdo, medindo 8,0 x 8,5 cm. Barra do comprimento com elástico. <i>Manequins de P, M, G, GG, XGG.</i>
6	208000	Jaleco sem manga, Confeccionada em tecido Brim Leve (COR A DEFINIR), composição 100% algodão, gramatura: 210g/m²; armação: Sarja 2X1 ; fechamento frontal com 04 (quatro) botões da mesma cor, sem gola, com 02 (dois) bolsos na parte frontal inferior (um de cada lado), cinto traseiro solto e abertura central nas costas, parte inferior. Bordado do brasão da prefeitura em sua cor original, na parte frontal lado esquerdo, medindo 8,0x8,5cm e lado direito a logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, medindo 5,5x9,5cm (conforme modelo referencial). <i>Manequins de P, M, G, GG, XGG.</i>
7	208001	Coletes em Brim leve 100% algodão (COR A DEFINIR) sem manga e fundo em microtela 100% poliéster soutex (EXTRA FORTE – com no mínimo 130 Gr/m²), abertura frontal com Zíper, 4 bolsos tipo carqueiro com zíper, sendo dois deles com estampa silk screen colorido, Brasão Prefeitura Municipal de Araucária, lado esquerdo superior medindo 8,0 x 8,5 cm, colorida conforme padrão em anexo e no lado direito logo SMOP . Nas costas do colete deverá ter impressão na parte superior em Silker Screen a logomarca colorida da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e a palavra “fiscalização” aplicada sobre o tecido Brim leve conforme padrão em anexo. <i>Manequins de P, M, G, GG, XGG.</i>
8	201678	Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, com bico de aço e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal. ABNT NBR ISO 20345:2008 ABNT NBR ISO 20344:2008. <i>Tamanho de 36 a 45.</i> O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.
9	201679	Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, sem bico de aço e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal. ABNT NBR ISO 20345:2008 ABNT NBR ISO 20344:2008. <i>Tamanho de 36 a 45.</i> O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.
10	208075	Luva de segurança confeccionada em quatro fios de algodão tricotadas em uma só peça, com pigmentos de PVC em uma face, acabamento em overloque, punho com elástico e modelo reversível. Tamanho único. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.
11	201682	Luva de segurança resistente, confeccionada em couro de vaqueta com dorso em nylon. Possui as pontas dos dedos em vaqueta para maior durabilidade e proteção do usuário e dorso com elástico para ajuste e acabamento em viés. Na cor Laranja/Branco. Tamanho único. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.
12	201703	Luva de raspa em couro, inteiramente em raspa de couro bovino, (interna e externa) macia e flexível de primeira qualidade, cor natural, com tira de reforço entre polegar e indicador e punho tipo cano. Tamanho único. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.
13	201681	Luva LÁTEX, luva de segurança confeccionada em borracha natural com borracha neoprene, revestida internamente com flocos de algodão, acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e químicos. <i>Tamanho P, M, G e GG.</i> O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.
14	208074	Óculos de proteção com lente de policarbonato, com proteção contra raios UVA e UVB, constituídos

		de um arco de náilon preto com um pino central e duas fendas nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, amarelo (âmbar), cinza, verde ou verde (tonalidade 5), com proteção lateral e apoio nasal na mesma peça. as hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho através de quatro estágios. Aprovado para: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais e luminosidade intensa no caso dos visores cinza e verde. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.
15	208076	Protetor facial tipo tela nylon. Confeccionado em tela de nylon que confere leveza ao protetor e eficiência quanto a retenção de partículas volantes. Proteção da cabeça, face e pescoço do usuário contra agentes térmicos (calor). Composição tecido: 100% algodão ou helanca; Composição da tela: poliéster; Fixação da tela: botões de pressão nas laterais; Ajuste: na parte traseira. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.
16	201677	Protetor auditivo tipo concha (circum-auricular), dobrável, constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Possui também uma haste com parte metálica e parte em plástico, com revestimento de espuma, que serve para manter as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário. com atenuação mínima de 25dB (NRRsf). O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.
17	201688	Vestimenta de segurança tipo perneira de segurança confeccionada em material sintético (bidim 04 mm), costurada eletronicamente e com fechamento nas extremidades por meio de tiras em material sintético; constituída de três ou cinco talas para proteção frontal e lateral, podendo ser curtas ou longas, em aço ou polietileno, costuradas eletronicamente, com ou sem proteção de polietileno no joelho costurada eletronicamente, com ou sem proteção de metatarso de aço ou polietileno, fixado por alça de poliéster e fecho para regulagem presos por rebite. Ref.: perneira 03 talas com joelheira e metatarso: pro-5019; perneira 03 talas com joelheira e sem metatarso: pro-5022; perneira 05 talas com joelheira e metatarso: pbjm5; perneira 05 talas com joelheira e sem metatarso: pbj5; perneira 05 talas com joelheira e metatarso: pbjm5; perneira 05 talas com joelheira e sem metatarso: pbj5. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.
18	200276	Avental de Segurança confeccionado em couro de raspa em cor natural de 120X60 cm. Possui tira em couro de raspa no pescoço para fixação e tiras laterais no mesmo material para fixação e ajuste do avental. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.
19	208077	Máscara respiratória com válvula descartável tipo respirador purificador de ar semi facial filtrante PFF2 para partículas com válvula de exalação. Formato de concha dobrável e possui solda ultrasônica em todo seu perímetro. Constituído de camadas de TNT PES (não-tecido a base de poliéster) na parte externa e de TNT PP (não-tecido a base de polipropileno) na parte interna da máscara. O elemento filtrante é composto por microfibras de polipropileno, tratadas eletrostaticamente, para retenção de partículas e vapores orgânicos, ficando localizada entre os dois não tecidos. Fixação dos tirantes elásticos é feita através de costura ou garra plástica (tirante regulável). Na parte superior da peça é fixada uma presilha nasal para ajuste de selagem no rosto. FPA (fator de proteção atribuído) desta máscara é 10. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.
20	207488	Capacete de Segurança Plástico com conforto e segurança total aos usuários, canaleta circular de proteção e suspensão com seis pontos de fixação. Tamanho Único. Com carneira e aba. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.
21	201693	Capa de Chuva PVC com Forro Amarela Modelo Italiana Capa de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, com mangas e capuz conjugados, fechamento frontal por botões de pressão plástico, metálico ou em velcro. Aprovado para: Proteção do tronco do usuário contra respingos de produtos químicos. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.
22	176028	Cone de sinalização viária, Altura 75 cm, Base: 45 cm x 45 cm, ultra flexível, conforme NORMA

		ABNT 15071 na cor Laranja e branco, com características de retornar a sua forma primitiva quando finalizada aplicação de um esforço, inquebrável, resistente a intempéries. Forma cônica, em peça única, sem rebarbas ou bordas cortantes. Possuir base de sustentação com 8 sapatas (pés de apoio), e capacidade de empilhamento. Com 02 películas (faixas) refletivas microprismáticas, conforme NBR 14644, garantindo alta visibilidade.
23	203901	Boné para proteção solar (COR A DEFINIR) confeccionado em tecido de brim 3x1 100% algodão tamanho único para adulto, ajuste flexível com aba longa curva, carneira em fita de tecido de tela de poliamida medindo 2,5 cm de largura, botão forrado no mesmo tecido do boné, medindo 1,7 cm de diâmetro, fixado por rebite de alumínio no centro da copa, copa frontal com entretela de reforço de 180,0 gm², fita em tecido de tela de poliamida medindo 1,2 cm de largura usada para acabamento das costuras de fechamento das seções, na parte interna do boné. Frente do boné a silkado com logomarca da Prefeitura Municipal de Araucária.
24	207541	Bota em PVC cano médio sem forro 26cm. Bota de segurança meio cano impermeável, confeccionada em PVC injetado; sem revestimento interno; solado com desenho antiderrapante de fácil limpeza e higienização; cor preta. Aprovado para: proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com o uso de água.
25	208080	Bloqueador solar para pele contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UV-A e UV-B, fator de proteção solar (FPS=30). Características técnicas: Na formulação do produto não deve conter óleo; Deverá ser composto por produtos não comedogênicos; Resistente a água, seus efeitos deverão permanecer sobre a pele por pelo menos 2,5 horas; deverá conter filtros físicos e químicos; produto em forma de loção cremosa; com indicação para pessoas com fototipo 2, 3, 4 e 5; embalagem: frasco de material inquebrável; prazo de validade: no mínimo de 01 (um) ano após a data de entrega; produto com registro no Ministério da Saúde INMETRO; Deverá atender a Portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002; na embalagem deve constar: nome do fabricante, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, CRQ ou CRF, número de registro no Ministério da Saúde, prazo de validade, composição do produto, telefone ou site eletrônico para Serviço ao Consumidor; Unidade fornecimento: embalagem com no mínimo 120ml e máximo 150ml.
26	205761	Perneira em couro natural

3. MODELOS DOS ITENS

CALÇA:



CAMISETA MANGA CURTA:



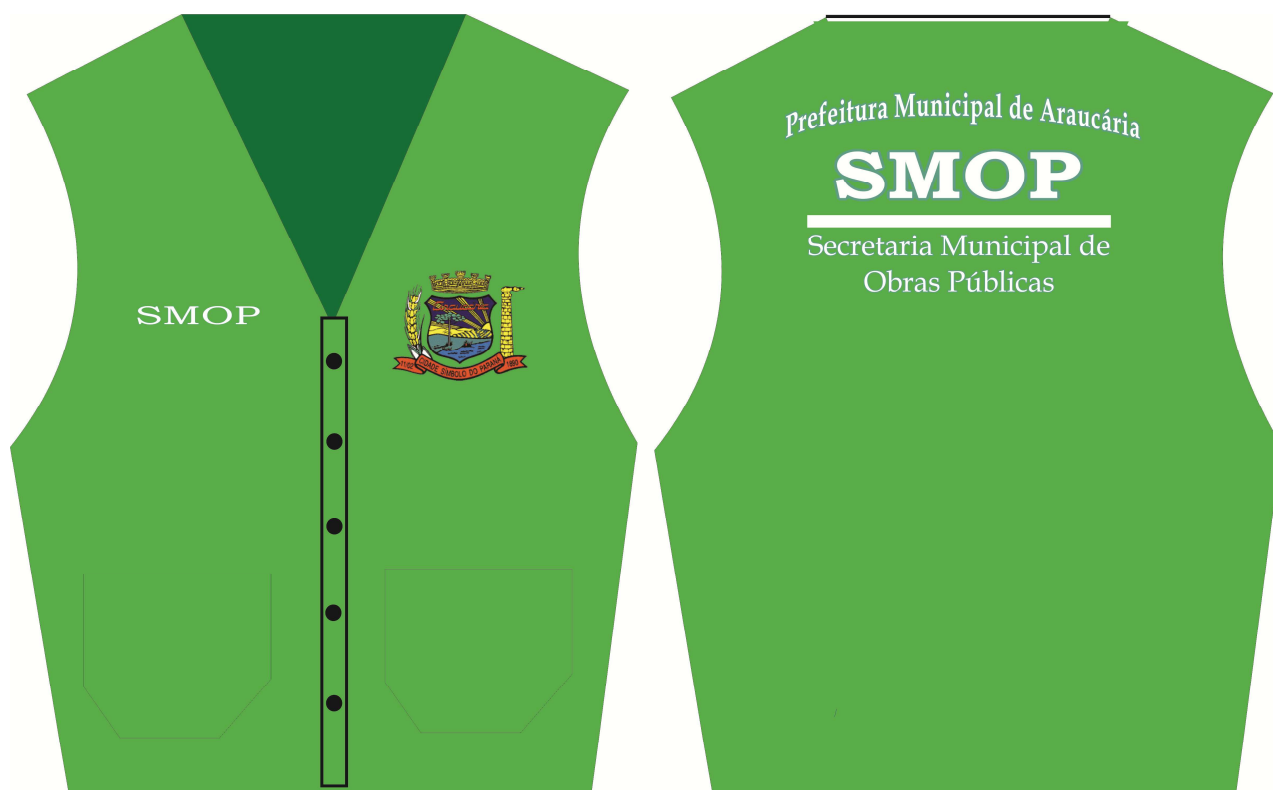
CAMISETA MANGA LONGA:



JAQUETAS:



JALECO:



COLETE:



BONÉ:



4. CONDIÇÕES

- a) Os produtos cotados deverão apresentar cores firmes, excelentes acabamento e costura reforçada tendo em vista a sua utilização e lavagens frequentes;
- b) A proponente fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações, com as características apresentadas pelos produtos, estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente e a não substituição pelo produto adequado será considerado como recusa de entrega;
- c) A arte final e serigrafia deverão estar inclusos no preço;
- d) Antes da confecção definitiva dos itens vencedores a licitante deverá apresentar 01 amostra de cada peça acabada para aprovação quanto ao material utilizado, cores, modelos, logomarcas e tamanho.
- e) Os tamanhos das botas operacionais (itens 8, 9 e 24), serão informados a empresa vencedora no momento da retirada da Nota de Empenho.
- f) O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, em até 05 (cinco) dias úteis para avaliação pela Comissão de Recebimento de sua respectiva Secretaria
- g) Os uniformes deverão ser embalados individualmente.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA

Para os itens 1,2,3,4,5,6,7 e 23 o prazo é de 30 dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Para os demais itens é de 15 dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes	Rodovia do Xisto BR 476, Km 156, nº 8620
Secretaria Municipal do Planejamento (Horário de recebimento 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas)	Av. Archelau de Almeida Torres, 1194 – Jardim Iguaçu – Bairro Cachoeira – Fone 3901-5208
Secretaria Municipal de Urbanismo (Horário de recebimento 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas)	Rua Pedro Druszczyk, 111, 1º Andar, Centro
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Rua Júlio Szymanski, 72 - Centro
Secretaria Municipal de Educação – Almoxarifado (Horário de recebimento 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas)	Rua Ana Saliba Nassar, 122 – Fazenda Velha
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Horário de recebimento 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas)	Rua Ceará s/nº, Jardim Iguaçu
Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – Quartel do Corpo de Bombeiros (Horário de recebimento 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas)	Travessa José Stanczyk, nº 126

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação no Pregão nº /2014, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Araucária – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade Pregão nº /2014, da Prefeitura do Município de Araucária, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do presente certame.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura do representante legal

ANEXO IV

MODELO

PROPOSTA DE PREÇOS

"À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA"
PREGÃO Nº /2014 – REGISTRO DE PREÇOS"
"ABERTURA DIA 00/00/2014, ÀS 00:00 H"
NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA"
"RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE"

Item	Especificação	Marca/ fabricante (em caso de aquisição)	Quantidade total	Unidade	Valor unitário proposto (R\$)	Valor total proposto (R\$)
Valor total da proposta						

Validade da proposta: dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação.

Araucária, ____ de _____ de 2014.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada.

ANEXO V
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: /2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº -----/2014

Aosdias do mês dedo ano de, no Município de Araucária, Estado do Paraná, no Prefeitura Municipal, sito à Rua: Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Secretário Municipal de CPF....., o Secretário Municipal de Finanças CPF e o Prefeito Municipal..... CPF....., representantes do Município de Araucária, como contratante e a empresaCNPJ....., com sede àneste ato representada pelo Sr.....CPF....., como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928/2002 e do Edital de Pregão nº /2014, ao Registro de Preços conforme (Anexo II), referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 00/2014.
- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão nº /2014 e seus Anexos.
- Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

CONTRATADA